



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 201/2005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

APROVADO
SESSÃO
27/09/2005
RUBRICA

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA FAZER LEVANTAMENTO SOBRE A OCUPAÇÃO DAS CASAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES REFERENTE AO PROGRAMA "TIJOLO POR TIJOLO" NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, conforme o Art. 62 do Regimento Interno, para fazer levantamento sobre a ocupação das casas dos Conjuntos Habitacionais Populares com parcerias entre a AGEHAB, Caixa Econômica e a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, referente ao Programa "TIJOLO POR TIJOLO", localizados no Bairro Jardim Primavera – Loteamento Capão Redondo II, e Bairro Milani – Loteamento Vila São Gabriel.

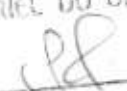
Art. 2º A Comissão Especial disporá do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para o funcionamento e conclusão dos trabalhos, podendo, a requerimento do seu Presidente, ter seu prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º A Câmara Municipal colocará à disposição da Comissão Especial a Assessoria Jurídica da Casa, bem como os meios indispensáveis para a realização da finalidade, desde que solicitados pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 28 de setembro de 2005.


EDENILSOM CARRARO
PRESIDENTE

PUBLICADO EM 28/09/2005
ATRAVÉS APLICAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Assinatura